PORTARIA Nº 1.349/2019

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 04/2019

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 70 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito n° 04/2019, objetivando apurar supostas irregularidades nos repasses efetivados, gestão administrativa e alocação dos recursos, bem como despesas realizadas pelo Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça – IAPEN, após a criação da segregação de massas, instituída pela Lei Municipal nº 4.754, de 07 de março de 2012.

Art. 2º A composição da CPI obedecerá a nomeação realizada durante a 20ª Sessão Ordinária de 2019, mediante sorteio dentre 03 (três) Edis desimpedidos, assim designados:

I – Ver. Paulo André Faneco – Presidente;

II – Ver. Pedro Santos – Relator;

III – Ver. Marcão do Basquete – Membro.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos deverá ser de 120 (cento e vinte) dias úteis (art. 71 do RICMG), podendo ser prorrogado nos termos regimentais.

Art. 4º Os recursos administrativos, organizacionais e operacionais existentes na Câmara Municipal de Garça ficarão à disposição da Comissão, desde que solicitado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 18 de junho de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 19/06/2019

EDIÇÃO Nº 1155

FLS 06

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo